



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 3, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

“Altera o caput do Art. 8 do Projeto de Lei Complementar nº 28, de 22 de dezembro de 2022”.

Art. 1º. O caput do Art. 8 do Projeto de Lei Complementar nº 28, de 22 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º. O Executivo deverá encaminhar anualmente à Câmara Municipal, anexo à proposta orçamentária, programa de intervenção nas Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS, com indicação dos recursos financeiros necessários, sob pena de nulidade.”.

JUSTIFICATIVA

Para a finalidade de assegurar o cumprimento da obrigação do Executivo, é necessário acrescentar "sob pena de nulidade".

Silmara Girlaine Honório
Vereadora

Sanatana da Vargem, 20 de outubro de 2023.